

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**
**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

Contrato: Nº. 001/2017-001 – PMA. Contratada: **VIEIRA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, registrada sob o CNPJ nº 22.137.729/0001-47. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, relativos a serviços jurídicos em auxílio à Procuradoria Geral do Município na esfera do contencioso, elaborando peças jurídicas e outros procedimentos próprios da atividade jurídica correspondente, incluindo-se ações de improbidade administrativa e representações criminais, visando inibir a inclusão do município do cadastro de inadimplentes dos Governos Estadual e Federal, sempre que solicitado pelo Procurador Geral e/ou Chefe do Executivo, atuando perante o Poder Judiciário na esfera civil, limitando a atuação ao segundo grau de jurisdição, com a confecção do correspondente recurso especial ou extraordinário, conforme o caso, assim como na defesa dos interesses desta Administração Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, e Tribunal de Contas da União, órgãos do Poder Judiciário e Legislativo, bem como Autarquias e Fundações no âmbito de todos os entes da federação, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Abaetetuba – Pará. Valor: R\$ 492.000,00. Vigência de 12 meses. Origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – PMA**. Data da assinatura: 09/01/2017.

**ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Alessandro Pinheiro de Souza  
**Código Identificador:**50311B3E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

O pregoeiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para credenciamento e recebimentos dos envelopes de propostas e

**Expediente:**  
 Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

**CONSELHO DIRETOR 2016/2017**

Presidente: José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**  
**TITULAR**

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis  
 Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor  
 AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT,  
 CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

documentos de habilitação relativos ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA USO DOS VEREADORES. Será prorrogado para o dia 17 de Fevereiro de 2017 às 17h00min. O presente Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, mediante confirmação de crédito, na quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de cobrança do valor de custeio para sua reprodução gráfica nos moldes do § 5º do Artigo 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ou sem custos através de pen drive, no horário das 08h00min até as 13h00m, de segunda à sexta-feira, na Av. Lago Azul, s/n Bairro Centro Água Azul do Norte- PA.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Fevereiro de 2017.

**WESLEY OLIVEIRA MACHADO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Leane Maia de Oliveira  
**Código Identificador:**B18B5AE9

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 002/SEMAS/2017**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a Conselheira Tutelar, **SEBASTIANA DO NASCIMENTO MAGALHÃES**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Itupiranga/PA, no dia 03 de Fevereiro de 2017, para participar de uma audiência pública, onde será reivindicado segurança para os conselheiros tutelares e atendentes da rede de proteção da criança e do adolescente. Atribuindo-lhe uma diárias no valor de R\$ 300,00, cada, totalizando um montante de R\$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 23 de janeiro de 2017.

**SIMARY MARINHO DE ABREU**  
 Decreto nº 08/GPMAAN/2017

**Publicado por:**  
 Alane Seibert dos Santos  
**Código Identificador:**F41C343E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 003/SEMAS/2017**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,  
18 DE JANEIRO DE 2017.**

**ANTONIO CARLOS VILAÇA**  
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**6960C5B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.001/2015**

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-166/2014. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.001/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARES)**, em suas cláusula nona e décima primeira, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinada no dia 05 de janeiro de 2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze) meses** consecutivos (corridos) contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **02 de janeiro de 2018**.

Fica alterada a *Cláusula nona*: O presente contrato *omissis*[...].

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)**, divididos em **12 (doze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

A referida renovação contratual se justifica em função da administração pública alocar o sistema integrado de gestão pública (softwares), que auxiliam na gestão dos serviços como compras e licitações da Prefeitura Municipal de Barcarena.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
2017**

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:  
**02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA;**  
**02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO;**  
**04 122 0092 2.029 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO;**  
**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**D5A1DBCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.017/2015**

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-166/2014. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.017/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE**

**INFORMÁTICA LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARES)**, em suas cláusula nona e décima primeira, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinada no dia 05 de janeiro de 2015.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze) meses** consecutivos (corridos) contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **02 de janeiro de 2018**.

Fica alterada a *Cláusula nona*: O presente contrato *omissis*[...].

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, divididos em **12 (doze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

A referida renovação contratual se justifica em função da administração pública alocar o sistema integrado de gestão pública (softwares), que auxiliam na gestão dos serviços como compras e licitações da Prefeitura Municipal de Barcarena.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
2017**

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:  
**02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA;**  
**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**  
**10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**  
**10 122 0092 2.090 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**  
**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**DEC56F92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.374/2014**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-032/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.374/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE BICICLETAS COM BAGAGEIRO E CESTA FRONTAL**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinada no dia 18 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação do contrato por mais **320 dias** consecutivos (corridos) contados a partir do dia 14 de fevereiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.

Barcarena (PA), 01 de fevereiro de 2017.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**29BF2F52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016.**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com as determinações constantes no Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da prestação de serviços de locação de veículos marítimos para o transporte fluvial gratuito de alunos matriculados na rede de ensino público de Barcarena/PA, para contratação de pessoas físicas credenciadas, venho **RATIFICAR** o resultado do processo de credenciamento nº 016/2016, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 12 de janeiro de 2017.

**ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**  
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**C209625D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**  
**EXTRATO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO POR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Administração e Tesouro do Município de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MARÍTIMOS PARA O TRANSPORTE FLUVIAL GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE BARCARENA/PA.**

**CONTRATADOS:** Luiz Fernando Silva da Silva, Eraldo Assis Gouveia, Antônio Sergio Sá Paz, Geraldo da Silva Pantoja, João Martins Barbosa, Patrícia da Silva Chaves e Eulália Moraes dos Santos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 111.760,00 (Cento e onze mil setecentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *Caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE:** Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal do município de Barcarena-Pará.

BARCARENA – PA, 12 de janeiro de 2017.

**BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**E56E507E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.593/2014**

Espécie: Processo Adesão a Ata Registro Preços RDC Nº 09/2013b/FNDE/MEC. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.593/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CONSÓRCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB e CONSTRUTORA FERRAZ LTDA.** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESCOLA DE PROGRAMA PRO INFÂNCIA localizada no Bairro Renascer em Cristo**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinada no dia 20 de Outubro de 2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**  
O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses consecutivos (corridos) contados a partir do dia 20/10/2014 até o dia 20/10/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de execução para o término e entrega dos serviços acima supracitados, conforme ordem de serviços assinada no dia 23/02/2015. O presente termo fica prorrogado por mais 210 dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia 21/09/2015 até o dia 18/04/2016.

Barcarena (PA), 15 de setembro de 2015.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**9A45F2BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.595/2014**

Espécie: Processo Adesão a Ata Registro Preços RDC Nº 09/2013b/FNDE/MEC. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.595/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CONSÓRCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB e CONSTRUTORA FERRAZ LTDA.** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESCOLA DE PROGRAMA PRO INFÂNCIA localizada no Bairro Nazaré**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinada no dia 20 de Outubro de 2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**  
O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses consecutivos (corridos) contados a partir do dia 20/10/2014 até o dia 20/10/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**  
O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de execução para o término e entrega dos serviços acima supracitados, conforme ordem de serviços assinada no dia 23/02/2015. O presente termo fica prorrogado por mais 210 dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia 21/09/2015 até o dia 18/04/2016.

Barcarena (PA), 15 de setembro de 2015.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**6C9FFFE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.594/2014**

Espécie: Processo Adesão a Ata Registro Preços RDC Nº 09/2013b/FNDE/MEC. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.594/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CONSÓRCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB e CONSTRUTORA FERRAZ LTDA.** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESCOLA DE PROGRAMA PRO INFÂNCIA localizada no Bairro São Francisco**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinada no dia 20 de Outubro de 2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**  
O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses consecutivos (corridos) contados a partir do dia 20/10/2014 até o dia 20/10/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**  
O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de execução para o término e entrega dos serviços acima supracitados, conforme ordem de serviços assinada no dia 23/02/2015. O presente termo fica prorrogado por mais 210 dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia 21/09/2015 até o dia 18/04/2016.

Barcarena (PA), 15 de setembro de 2015.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**81CBDCAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.593/2014**